



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.820, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE
RIO PARANAÍBA-MG.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador Nilton Silva Boaventura, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça localizada na Avenida Prefeito José Mendes da Rocha, na Quadra 01, nas proximidades da rotatória de acesso à saída para a cidade de Serra do Salitre, passa a ter a seguinte denominação, tudo em conformidade com o mapa anexo:

I – JOÃO BATISTA ROCHA.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento de identificação da referida praça.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 09 de setembro de 2024.


VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 09/09/24.


Servidor responsável pela publicação